

PROJETO DE LEI 01-00471/2012 do Vereador Ricardo Teixeira (PV)

“Denomina Praça Joel de Meio Paz, a área inominada, localizada defronte ao número 42, da Rua Lauro Megale, Vila Maria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º. Fica denominada Praça Joel de Melo Paz, a área inominada, localizada defronte ao número 42, da Rua Lauro Megale, Vila Maria.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”